

## **ESTATUTOS DA AMU**

2012-01-01

A AMU – Cooperação e Solidariedade Lusófona para um Mundo Unido é uma instituição privada, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros - CAMÕES Instituto da Cooperação e da Língua PORTUGAL, como Organização Não Governamental de Cooperação para o Desenvolvimento (ONGD), desde 14 de Dezembro de 1998, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pela Lei n.º 19/94, de 24 de Maio, revogada pela Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro, ao abrigo da qual lhe é reconhecido o Estatuto de Utilidade Pública.

Foi constituída por escritura pública outorgada em 11 de Agosto de 1994, publicada no Diário da República n.º 207, de 7 de Setembro de 1994, registada com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 503 565 970.

Beneficia de isenção de Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) desde 14 de Dezembro de 1998, ao abrigo do despacho n.º 1654/2001, publicado no Diário da República n.º 274, de 26 de Novembro de 2003.

Desde 2007 é também uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) registada na Direcção-Geral da Segurança Social, pela inscrição n.º 56/07, a fls. 146 verso, 147 do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social, em conformidade com o Estatuto das IPSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro.